

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SHIRLENE PAZ DE SOUZA CARDOSO, matrícula 54189036-1 cargo de ADMINSITRADOR regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 25.02.11 A 24.02.14. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19.10.20 A 17.11.20, no total de 30 (TRINTA) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 15.09.2020 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 579903

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número/Ano: 19/2020

Processo nº/Ano: 2020/505282

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, POLPA DE FRUTAS, SEMIPERECÍVEIS PARA O 1º CRS E UNIDADES DE ABRANGÊNCIA (CAPS: GRÃO PARÁ,ICOARACI, AMAZÔNIA, MARAJOARA ADIII e RENASCER; ABRIGO JOÃO PAULO II; ALMOXARIFADO/1ºCRS; ESCRITÓRIO/1º CRS; UBS PEDREIRA; RTP (CIASPA); UAAT/HIV/AIDS; URE DIPE, URE MARCELLO CÂNDIA, URE DEMÉTRIO MEDRADO, URE MATERNO INFANTIL, URE PRESIDENTE VARGAS e URE REDUTO; RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS I, II e III) PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Data da Abertura: 29/09/2020

Hora da Abertura: 10H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01320000

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 580036

- Resolução Nº330 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de Novembro de 2003 que aplica a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/Rh-SUS) como Política Nacional de Gestão do Trabalhador e Educação na Saúde a qual inclui Princípios e Diretrizes da Política de Saúde Ocupacional para o Trabalhador do SUS;
- Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão na Saúde/2003 que também dispõe sobre a valorização do trabalho e do trabalhador;
- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004);
- Política Nacional de Atenção à Saúde Integral do Homem (Port. Nº 1944/2005);
- Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde MS/ Portaria Nº 1996 de 20 de Agosto de 2007;

- PORTARIA Nº 1823 do MS de 23/08/2012 que institui a Política Nacional de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador;
- E finalmente, considerando o Protocolo Nº 008/2011 que estabelece as Diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS e a necessidade de descentralizar e regionalizar ações e diretrizes desta política na estrutura da SESPA.

Resolve:

ART. 1º - Instituir por meio da Divisão de Recursos Humanos e Divisão Técnica deste 5º Centro Regional de Saúde, a Gerência (GT) de Atenção ao Trabalhador com o objetivo de "Planejar, desenvolver e coordenar projetos e ações voltados a atenção e valorização do trabalhador do 5º Centro Regional de Saúde na sua integralidade, visando a promoção, a prevenção e a proteção à saúde, com qualidade de vida e dos processos de trabalho em parceria intra e interinstitucional em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Humanização - PNH e da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, assim como, de acordo com as premissas do SUS".

Parágrafo 1º. A Gerência de Atenção ao Trabalhador do 5º CRS integra as atribuições da Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, esta desenvolvida pela DGTES/ SESPA, a Nível Estadual;

Parágrafo 2º. A Gerência de Atenção ao Trabalhador do 5ºCRS será operacionalizado (a) por setores de RH, Atenção Básica e/ou Vigilância em Saúde do 5ºCRS constituída por equipe multiprofissional;

RECURSOS HUMANOS;

LUCIANE MARIA FERREIRA GAMA, MATRÍCULA Nº59245601.

ANTONIO PAULO ASSUNÇÃO SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRICULA Nº 5896753-1.

DIVISÃO TÉCNICA;

ANDREA DE OLIVEIRA DUTRA, NUTRICIONISTA, MATRICULA Nº 57234450-1. VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

RONALDO DA SILVA SANTOS, VETERINARIO, MATRICULA Nº 011223201-4 FERNANDO MAURICIO VIEGAS FERNANDES, ENFERMEIRO, MATRICULA Nº 57198001-1.

Parágrafo 3º A equipe da Gerência de Atenção ao Trabalhador do 5ºCRS deverá contar com o suporte técnico das equipes da DGTES/GAT e do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador/CEREST-PA (nível central), como também, do CEREST Regional (se existir na Região de Saúde onde está sediado o 5ºCRS);

Parágrafo 4º. Para sua operacionalização o GT ou Gerência de Atenção ao Trabalhador terá dotação orçamentária garantida no Plano de Ação Anual e Plurianual do 5º Centro Regional de Saúde no quesito "Valorização do Servidor" e previsto no Bloco de Gestão do SUS (Port. 204/07).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Diretor do 5º CRS/SESPA

Protocolo: 580007

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**DIÁRIA****Portarias Nº 419 420 e 421 de Diárias de 15/09/2020**

Fundamento Legal: Lei Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar Supervisão e análise situacional da VISA 3º CRS e Visas Municipais.

Servidores: Antonio Ozemir Fialho Silva médico veterinário mat: 57194899

Origem: Castanhal/Igarapé-Açu/Curuçá período: 16 e 17/09/2020

Henrique Ferreira da Silva Junior enfermeiro mat: 5903315

Origem: Castanhal/Igarapé-Açu período:16/09/2020

Castanhal/Curuçá período: 17/09/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 579994

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**PORTARIA****PORTARIA Nº 218 de 15 de Setembro de 2020.**

Institui e regulamenta a Gerência ou Grupo de Trabalho GT de Atenção ao Trabalhador dos Centros Regionais de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará-SESPA.

O Diretor do 5º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando a:

- Constituição Federal 1988 no título VII - Da Ordem Social Capítulo II - Da Seguridade Social, Seção II - Da saúde, Art. 196 que "A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos";
- Lei Federal 8080/90 Art. 6º, Parágrafo 3º, Inciso I a VIII que define a "A Saúde do Trabalhador" e atribui as competências da União, Estado e Município na execução das ações da Saúde do Trabalhador;
- Portaria 8142/90 que dispõe sobre o controle social e a participação do trabalhador na gestão do SUS;

PORTARIA Nº 217 DE 14/09/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA DOCA/5ºCRS/SESPA, NA PROGRAMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE ATENÇÃO DAS REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SAMU 192 E SISTEMA DE REGULAÇÃO CNES, SIH/SUS.

PERÍODO: 05 A 09/10/2020

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ODAIR SANTOS DE SOUZA	-	AG. ADMINISTRATIVO

TORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 579958

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**PORTARIA Nº 251 de 21 de Agosto de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE